

MEMORIAL DE CÁLCULO													
Item	Descrição do Serviço	Und. de Medida	quant.	Site - Atacadão Bat. E Lubrificantes	Site - Loja Ferramentas Gerais	Site - Vpereck Auto Peças	Site - Duchão Lubrificantes e Filtros	ARP nº 006/2026 - Paial/SC	ARP nº 004/2026 - Luisburgo/MG	ARP nº 053/2026 - Pinhal Grande	Site - Maucor Lubrificantes	Mediá	TOTAL
1	ÓLEO 68 – Óleo hidráulico ISO VG 68, mineral, com aditivos AW – balde 20L	Balde	150	R\$ 560,41	R\$ 899,99		R\$ 550,00	R\$ 349,12	R\$ 493,51	R\$ 470,00		R\$ 553,84	R\$ 83.076,00
2	ÓLEO 10W30 – diesel SAE 10W-30, classificação mínima API CK-4, indicado para motores modernos com controle de emissões – balde 20L	Balde	100			R\$ 794,76	R\$ 578,00		R\$ 613,00	R\$ 649,00	R\$ 855,30	R\$ 698,01	R\$ 69.801,00
250								R\$ 152.877,00					



Documento assinado digitalmente
CLEBER EBERHART
Data: 09/09/2026 14:46:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TODA A LOJA

com
desconto
à vista

5% OFF no pix

aproveite

BATERIAS • LUBRIFICANTES

O que você está buscando?



Início > Lubrificantes > Veículos Pesados
> Óleo Hidráulico > Óleo Petronas Tutela
AGM 68 - Balde 20L

Óleo Petronas Tutela AGM 68 - Balde 20L

0 Perguntas
Marca: **Petronas** SKU:3694

Por: ~~R\$589,90~~

R\$560,41 COM PIX

5% OFF

6 x de R\$98,32 sem juros

 [Ver detalhes de parcelamento](#)

< 1

COMPRAR

>

 Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP



Digite Aqui

JÁ É CADASTRADO?
MEUS PEDIDOS

MINHAS
LISTAS

0 MEU CARRINHO

DEPARTAMENTOS

FERRAMENTAS ELÉTRICAS

FERRAMENTAS MANUAIS

MEDIÇÃO E TESTE

SOLDA

EPI

MÁQUINAS E COMPRESSORES

JARDINAGEM

MARCAS

FERRAMENTAS GERAIS / QUÍMICOSÓLEO



SKU: 1155779

REFERÊNCIA: HIDRAMAX AW-68-20

MARCA: [INGRAX](#)

Óleo para sistemas hidráulicos AW 68 20 litros - INGRAX

R\$ 899,99 À vista no boleto

À vista no cartão R\$ 899,99

ou em até 12X [Ver opções de parcelamento](#)

– 1 +

COMPRAR

Calcule o valor do frete e prazo de entrega:

Digite seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

PRECISA DE AJUDA?



O que você procura?



ATENDIMENTO ▾



MINHA CONTA ▾



0



INÍCIO



CABINE



MOTOR



CÂMBIO



DIFERENCIAL



SUSPENSÃO



ELÉTRICA



+ CATEGORIAS

% OUTLET



Data de lançamento: 05/11/2025

Disponibilidade: DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Oleo Semisintetico 10w30 CK-4 De 20L TEXSA - 10W30

022796

[0 OPINIÕES](#)

Marca: TEXSA

Disponibilidade: DISPONIBILIDADE IMEDIATA

R\$ 794,76

ou 5x de R\$ 158,95 Sem juros ou 9x de R\$ 104,12 com juros

[Mais informações](#)

1

COMPRAR



00000-000

Calcular





(BDE 20LT) INGRAX MULTIMAX TECH 10W30 CK-4 SEMISSINTÉTICO DIESEL (DPF)

(Cód. item 238501) 1 em estoque

☆☆☆☆☆ (0)

R\$ 578,00

— 1 +

Comprar

☐ Lista de comparação

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nosso site, ao continuar navegando você aceita nossa [Política de cookies](#).



(BDE 20LT) INGRAX HIDRAMAX AW 68 HIDRÁULICO MINERAL

(Cód. item 155701) 12 em estoque

☆☆☆☆☆ (0) 

R\$ 550,00

− 1 +

Comprar

☐ Lista de comparação

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nosso site, ao continuar navegando você aceita nossa [Política de cookies](#).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paial
Prefeitura Municipal de Paial
Registro de Preços Eletrônico - 6/2026

Resultado da Homologação

0001 - OLEO LUBRIFICANTE 90OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA PRESSAO, DE USO EM TRANSMISSOES AUTOMOTIVAS, API GL-5, LINHA SP, GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 90 - BALDES DE 20 LITROS. - GEAR MP - Valor Referência: R\$ 653,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	559,99	33.599,40	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0002 - OLEO PARA MOTOR SAE 15W40 BD-20LT, ATENDE AS ESPECIFICACOES DE DESEMPENHO API CI-4/SL E ACEA A3-96 ISSUE 4(2002) E ACEA A3/B4(2007), APROVADO NOS REQUERIMENTOS DE FABRICANTES DE MOTORES DIESEL MERCEDES BENZ 228.3 E VOLVO VDS-3. ATENDE AINDA AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES DE OEMS: MAN 3275, MTU TIPO 2, MACK EO-M PLUS, RENAULT TRUCK RLD/RLD-2, CUMMINS CES20076/77/78 E CAT ECF-2. - Deiton - Valor Referência: R\$ 476,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE	380,00	76.000,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0003 - OLEO 10W30 API GL4 , MF M1135, CAT TO-2 PERFORMANCE, M1129A PERFORMANCE, DENISON HF-0/HF-1/HF-2 PERFORMANCE, ATENDER A ISO TS 16949, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE NO MINIMO DE 20 LITROS.G - TRAT - Valor Referência: R\$ 509,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	455,00	45.500,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0004 - OLEO LUBRIFICANTE 68OLEO LUBRIFICANTE PARAFINICO, DESTINADO A SISTEMAS HIDRAULICOS DE ALTA PRESSAO, LINHA /"AW/", GRAU DE VISCOSIDADE: ISO/VG 68 - BALDES DE 20 LITROS. - HIDRAULICO AW-68 - Valor Referência: R\$ 439,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	349,12	69.824,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0005 - OLEO HIDRAULICO 10W , CATERPILLAR TO-4, ALLISON C-4, KOMATSU MICRO-CLUTH, , ATENDER A ISO TS 16949, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE NO MINIMO DE 20 LITROS. - HT Fluid TO-4 10 - Valor Referência: R\$ 725,28

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	497,99	49.799,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0006 - OLEO LUBRIFICANTE GRAU SAE 140. PARA ENGRENAGENS HIPOIDES COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL-5 EVISCOSIDADE GRAU SAE 140. DEVERA ATENDER A ESPECIFICACAO MIL-L-2105D. EMBALAGEM DE 20 LITROS. - HIPOIDE EP 140 GL5 - Valor Referência: R\$ 659,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	567,90	45.432,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0007 - OLEO LUBRIFICANTE 30OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL, API: SD/CD, SERIE 3, GRAU DE VISCOSIDADE: SAE 30 - BALDES DE 20 LITROS. - TAC-4 SAE 30 - Valor Referência: R\$ 724,71

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	690,96	20.728,80	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0008 - OLEO HIDRAULICO TIPO ATF, PARA TRANSMISSOES AUTOMATICAS, DIRECOES HIDRAULICAS. CLASSIFICACAO GM DEXRON III, FORDMERCON, ALLISON C-4. EMBALAGEM DE 20 LITROS. - ATF SUPER DEXRON III MINERAL - Valor Referência: R\$ 694,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	584,22	17.526,60	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz



0009 - GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABAO DE LITIO, GRAU NL GL 2- ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO, PONTO DE GOTA NAO INFERIOR A185C. EMBALAGENS DE 20KG. - SIVA - Valor Referência: R\$ 1.002,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	700,00	70.000,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0010 - ADITIVO PARA RADIADOR DE MOTOR DIESEL GALAO 20 LITROS - ADITIVO PARA RADIADOR DIESEL - Valor Referência: R\$ 693,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	246,34	24.634,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0011 - FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML - FLUIDO DE FREIO DOT-4 - Valor Referência: R\$ 40,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	14,15	4.245,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0012 - ADITIVO ARLA 32 - BALDE COM 20 LITROS - ARLA 32 - Valor Referência: R\$ 134,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	94,98	11.397,60	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0013 - OLEO LUBRIFICANTE SAE 80W, MULTIFUNCIONAL DE ALTAQUALIDADE PARA TRANSMISSAO DE TRATORES. CLASSIFICACAO APIGL-E SAE 80W. EMBALAGEM DE 20 LITROS. - Karter - Valor Referência: R\$ 587,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE	490,12	29.407,20	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0014 - OLEO LUBRIFICANTE 100% SINTETICO PARA MOTORES DIESEL,VISCOSIDADE SAE 10W40, API CI-4, QUE ATENDA ASAPROVACOES ACEA E3/E7, MB 228.3, VOLVO VDS-3,CUMMINS 20078, CATERPILLAR ECF-1. EMBALAGEM DE 20 LITROS - Supreme Duty ULE 10W-40 - Valor Referência: R\$ 766,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	679,99	40.799,40	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0015 - OLEO HIDRAULICO SAE 20-150 VG68. BALDE COM 20 LITROS. - GT OIL - Valor Referência: R\$ 517,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	306,83	6.136,60	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

0016 - OLEO LUBRIFICANTE GRAU SAE 5W30 100% SINTETICOCLASSIFICACAO API SN, DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES AGASOLINA, ALCOOL, GNV OU BICOMBUSTIVEIS. EMBALAGEM DE 1LITRO. - SINTETICO GOLD 05W30 - Valor Referência: R\$ 42,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PATRICIA CRISTINA DE ABREU - EPP	34,12	10.236,00	Homologado em 01/06/2026 10:09:49 Por: Adelmo Luis Braatz

Adelmo Luis Braatz

Autoridade Competente





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 004/2026

A Prefeitura Municipal de Luisburgo com sede na Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36923-000, na cidade de Luisburgo-MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 01.615.423/0001-89 neste ato representado(a) por Secretário Municipal de Transportes Sr. SEBASTIÃO FERES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º. 243.764.506-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão 001/2026, na forma eletrônica, registro de preços n.º 001/2026, processo administrativo n.º 001/2026, denominado simplesmente de ORGÃO GERENCIADOR e a empresa Mais Maquinas e Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 19 183 400/0001-08, com endereço à ROD BR 262, 3901, PONTE DA ALDEIA, na cidade de Manhuaçu, MG, representada pelo(a) Arthur Prata Breder, CPF N.º 07887406609, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos, arla 32 e correlatos para os veículos e máquinas que compõem a frota do município de Luisburgo/MG, conforme especificações e condições constantes no Estudo Técnico Preliminar - ETP (Anexo I) e no Termo de Referência - TR (Anexo II)., especificado(s) no(s) item(ns).do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto N.º11.462, de 2023, com as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços não pode ser aderida.

4. Dos limites para as adesões

4.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou



o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto nesta ata, observando as normas e condições do instrumento.

6.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata este instrumento, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.17.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.17.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice



previstos para a contratação;

7.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado,



para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação pertinente.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na legislação complementar; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei



nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.1.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.1.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.1.7.1. Por razão de interesse público;

10.1.7.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.1.7.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da legislação pertinente.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva (quando for o caso) no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (legislação pertinente), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Luisburgo/MG, 20 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Luisburgo
CNPJ: 01.615.423/0001-89
SEBASTIÃO FERES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Transportes
Órgão Gerenciador

Mais Maquinas e Tratores Ltda
CNPJ: 19 183 400/0001-08
Arthur Prata Breder
CPF: 07887406609
Fornecedor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Anexo I da Ata de Registro de Preço

PROCESSO Nº 001/2026

Pregão Eletrônico Nº 001/2026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos, arla 32 e correlatos para os veículos e máquinas que compõem a frota do município de Luisburgo/MG, conforme especificações e condições constantes no Estudo Técnico Preliminar - ETP (Anexo I) e no Termo de Referência - TR (Anexo II).

Lote 1

Óleo para Motor a Diesel 10W40 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante semissintético multiviscoso 10W40, indicado para motores a diesel de veículos leves e pesados. Proporciona excelente proteção contra desgaste, formação de depósitos e oxidação. CI-4, CJ-4 OU CK-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Diesel 10W40 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante semissintético multiviscoso 10W40, indicado para motores a diesel de veículos leves e pesados. Proporciona excelente proteção contra desgaste, formação de depósitos e oxidação. CI-4, CJ-4 OU CK-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	40,00 GALAO	R\$ 648,67	R\$ 25.946,80
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 10W40	
Total Lote 1	x1		R\$ 25.946,80

Lote 2

Óleo para Motor a Diesel 5W30 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante sintético 5W30 para motores a diesel de alto desempenho, garantindo economia de combustível e durabilidade. CK-4 /FA-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Diesel 5W30 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante sintético 5W30 para motores a diesel de alto desempenho, garantindo economia de combustível e durabilidade. CK-4 /FA-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	40,00 GALAO	R\$ 949,00	R\$ 37.960,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 5W30	
Total Lote 2	x1		R\$ 37.960,00

Lote 3

Óleo para Motor a Diesel 15W40 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante mineral 15W40 para motores a diesel pesados, formulado para máxima proteção e limpeza do sistema. CI-4 CK-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARTHUR PRATA BREDER e SEBASTIAO FERES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C0AB-AB05-F9EA-C036> e informe o código COAB-AB05-F9EA-C036





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Óleo para Motor a Diesel 15W40 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante mineral 15W40 para motores a diesel pesados, formulado para máxima proteção e limpeza do sistema. CI-4 CK-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).		100,00 GALAO	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 15W40		
Total Lote 3		x1	R\$ 39.500,00	

Lote 4

Óleo para Motor a Diesel Iveco 15W40 - Galão 20L Descrição: Óleo mineral 15W40 para motores Iveco diesel, formulado para resistência ao desgaste e melhor desempenho sob altas temperaturas. CI-4/CK-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Diesel Iveco 15W40 - Galão 20L Descrição: Óleo mineral 15W40 para motores Iveco diesel, formulado para resistência ao desgaste e melhor desempenho sob altas temperaturas. CI-4/CK-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	100,00 GALAO	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 15W40	
Total Lote 4		x1	R\$ 39.500,00

Lote 6

Óleo para Motor a Diesel SAE 15W40 API CI-4 Mineral (Referências comerciais: Total Rubia 4400 15W40 CG-4, Elf Performance Victory 15W40 CI-4, Shell Rimula R3 Multi 15W40 CH-4, Castrol GTX Diesel 15W40 CI-4, Petrobras Lubrax Turbo CH-4, Ipiranga Brutus Protection T5 CG-4) Descrição: Óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 15W40 API CI-4, indicado para motores diesel de veículos pesados e máquinas agrícolas. Desenvolvido para garantir proteção contra desgaste, fuligem e oxidação, aumentando a durabilidade do motor e mantendo o desempenho estável. Características Técnicas Mínimas: • Viscosidade: SAE 15W40; • Tipo: Mineral; • Especificação: API CI-4 / CH-4 / CG-4; • Ponto de fulgor: mínimo 220 °C; • Ponto de fluidez: máximo -27 °C; • Compatibilidade: Motores a diesel de caminhões, ônibus e máquinas pesadas; • Conformidade: Normas ACEA E7 / MB 228.3 / Volvo VDS-3. GALÃO 20L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Diesel SAE 15W40 API CI-4 Mineral (Referências comerciais: Total Rubia 4400 15W40 CG-4, Elf Performance Victory 15W40 CI-4, Shell Rimula R3 Multi 15W40 CH-4, Castrol GTX Diesel 15W40 CI-4, Petrobras Lubrax Turbo CH-4, Ipiranga Brutus Protection T5 CG-4) Descrição: Óleo lubrificante mineral multiviscoso SAE 15W40 API CI-4, indicado para motores diesel de veículos pesados e máquinas agrícolas. Desenvolvido para garantir proteção contra desgaste, fuligem e oxidação, aumentando a durabilidade do motor e mantendo o desempenho estável. Características Técnicas Mínimas: • Viscosidade: SAE 15W40; • Tipo: Mineral; • Especificação: API CI-4 / CH-4 / CG-4; • Ponto de fulgor: mínimo 220 °C; • Ponto de fluidez: máximo -27 °C; • Compatibilidade: Motores a diesel de caminhões, ônibus e máquinas pesadas; • Conformidade: Normas ACEA E7 / MB 228.3 / Volvo VDS-3. GALÃO 20L	100,00 GALAO	R\$ 496,98	R\$ 49.698,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 15W40	
Total Lote 6		x1	R\$ 49.698,00

Lote 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Óleo Multifuncional UTTO SAE 10W30 API GL-4 Mineral (Referências comerciais: Total Dynatrans MPV, Shell Donax TD, Castrol Agri Trans Plus AS, Petrobras Lubrax Unitractor, Ipiranga Isafluido 434 TO) Descrição: Óleo multifuncional UTTO (Universal Tractor Transmission Oil) SAE 10W30, mineral, para uso em sistemas hidráulicos, transmissões e embreagens úmidas de tratores e equipamentos agrícolas. Desenvolvido para proporcionar excelente desempenho antidesgaste, resistência à oxidação e compatibilidade com juntas e vedações. Características Técnicas Mínimas: • Viscosidade: SAE 10W30; • Tipo: Mineral; • Especificação: API GL-4; • Densidade a 20 °C: 0,87 g/cm³; • Ponto de fulgor: mínimo 210 °C; • Compatibilidade: Tratores, retroescavadeiras e máquinas com sistemas combinados de transmissão e hidráulico; • Conformidade: Normas JDM J20C / CNH MAT 3525 / Ford M2C134D. GALÃO 20L.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo Multifuncional UTTO SAE 10W30 API GL-4 Mineral (Referências comerciais: Total Dynatrans MPV, Shell Donax TD, Castrol Agri Trans Plus AS, Petrobras Lubrax Unitractor, Ipiranga Isafluido 434 TO) Descrição: Óleo multifuncional UTTO (Universal Tractor Transmission Oil) SAE 10W30, mineral, para uso em sistemas hidráulicos, transmissões e embreagens úmidas de tratores e equipamentos agrícolas. Desenvolvido para proporcionar excelente desempenho antidesgaste, resistência à oxidação e compatibilidade com juntas e vedações. Características Técnicas Mínimas: • Viscosidade: SAE 10W30; • Tipo: Mineral; • Especificação: API GL-4; • Densidade a 20 °C: 0,87 g/cm³; • Ponto de fulgor: mínimo 210 °C; • Compatibilidade: Tratores, retroescavadeiras e máquinas com sistemas combinados de transmissão e hidráulico; • Conformidade: Normas JDM J20C / CNH MAT 3525 / Ford M2C134D. GALÃO 20L.	30,00 GALAO	R\$ 613,00	R\$ 18.390,00
Marca: TEXACO	Fabricante: TEXACO	Modelo: 10W30	
Total Lote 7	x1	R\$ 18.390,00	

Lote 8

Óleo SAE 80W90 Mineral (Referências comerciais: Total EPB 80W90 GL -5, Shell Spirax S2 A 90, Petrobras Lubrax TRM GL-5 SAE 90, Ipiranga Ipirgerol 80W90 GL-5) Descrição: Óleo lubrificante mineral SAE 80W90 de alto desempenho, destinado a diferenciais, eixos e caixas de câmbio de veículos pesados. Contém aditivos de extrema pressão (EP) e antidesgaste, garantindo lubrificação adequada sob altas cargas e temperaturas. Características Técnicas Mínimas: • Viscosidade: SAE 80W90; • Tipo: Mineral; • Especificação: API GL-5; • Ponto de fulgor: mínimo 210 °C; • Ponto de fluidez: máximo -27 °C; • Compatibilidade: Veículos pesados, ônibus e caminhões; • Conformidade: Normas MIL-L-2105D / ZF TE-ML 05A / 16B. GALÃO 20L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo SAE 80W90 Mineral (Referências comerciais: Total EPB 80W90 GL -5, Shell Spirax S2 A 90, Petrobras Lubrax TRM GL-5 SAE 90, Ipiranga Ipirgerol 80W90 GL-5) Descrição: Óleo lubrificante mineral SAE 80W90 de alto desempenho, destinado a diferenciais, eixos e caixas de câmbio de veículos pesados. Contém aditivos de extrema pressão (EP) e antidesgaste, garantindo lubrificação adequada sob altas cargas e temperaturas. Características Técnicas Mínimas: • Viscosidade: SAE 80W90; • Tipo: Mineral; • Especificação: API GL-5; • Ponto de fulgor: mínimo 210 °C; • Ponto de fluidez: máximo -27 °C; • Compatibilidade: Veículos pesados, ônibus e caminhões; • Conformidade: Normas MIL-L-2105D / ZF TE-ML 05A / 16B. GALÃO 20L	20,00 GALAO	R\$ 715,29	R\$ 14.305,80
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 80W90	
Total Lote 8	x1	R\$ 14.305,80	

Lote 9

Óleo de Transmissão 20W30 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso 20W30 para sistemas de transmissão e diferenciais de veículos pesados. GL-4/GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Óleo de Transmissão 20W30 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante multiviscoso 20W30 para sistemas de transmissão e diferenciais de veículos pesados. GL-4/GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).		30,00 GALAO	R\$ 687,00	R\$ 20.610,00
Marca: LUBRAX	Fabricante: LUBRAX	Modelo: 20W30		
Total Lote 9		x1	R\$ 20.610,00	

Lote 10

Óleo de Transmissão 10W30 - Galão 20L. Descrição: Lubrificante mineral para transmissão, formulado com aditivos antidesgaste e antiespumante. GL-4 /GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo de Transmissão 10W30 - Galão 20L. Descrição: Lubrificante mineral para transmissão, formulado com aditivos antidesgaste e antiespumante. GL-4 /GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	15,00 GALAO	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
Marca: TEXACO	Fabricante: TEXACO	Modelo: 10W30	
Total Lote 10		x1	R\$ 8.985,00

Lote 11

Óleo de Diferencial 85W40 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante de alta performance para diferenciais, formulado com aditivos antidesgaste e anticorrosivos. GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo de Diferencial 85W40 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante de alta performance para diferenciais, formulado com aditivos antidesgaste e anticorrosivos. GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	20,00 GALAO	R\$ 722,40	R\$ 14.448,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 85W40	
Total Lote 11		x1	R\$ 14.448,00

Lote 12

Óleo de Diferencial W90 - Galão 20L. Descrição: Óleo mineral para diferenciais e caixas de câmbio, tipo SAE 90, resistente a altas temperaturas. GL-4/GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo de Diferencial W90 - Galão 20L. Descrição: Óleo mineral para diferenciais e caixas de câmbio, tipo SAE 90, resistente a altas temperaturas. GL-4/GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	20,00 GALAO	R\$ 709,00	R\$ 14.180,00
Marca: TEXACO	Fabricante: TEXACO	Modelo: W90	
Total Lote 12		x1	R\$ 14.180,00

Lote 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Óleo de Diferencial W80 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante tipo SAE 80, recomendado para sistemas de transmissão e diferenciais médios. GL-4/GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo de Diferencial W80 - Galão 20L. Descrição: Óleo lubrificante tipo SAE 80, recomendado para sistemas de transmissão e diferenciais médios. GL-4/GL-5 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	20,00 GALAO	R\$ 674,00	R\$ 13.480,00
Marca: TEXACO	Fabricante: TEXACO	Modelo: W80	
Total Lote 13	x1		R\$ 13.480,00

Lote 14

Óleo Hidráulico 68 - Galão 20L. Descrição: Óleo hidráulico ISO VG 68/ DIN 51524-2 HVLP, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões, com aditivos antidesgaste e antioxidantes. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo Hidráulico 68 - Galão 20L. Descrição: Óleo hidráulico ISO VG 68/ DIN 51524-2 HVLP, indicado para sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões, com aditivos antidesgaste e antioxidantes. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	40,00 GALAO	R\$ 493,51	R\$ 19.740,40
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 68	
Total Lote 14	x1		R\$ 19.740,40

Lote 15

Óleo Lubrificante W10 - Galão 20L. Descrição: Óleo multiviscoso tipo SAE 10W, utilizado em motores e sistemas hidráulicos com exigência leve. DIN 51524-3 HVLP/ ISSO 11158 (HM) (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo Lubrificante W10 - Galão 20L. Descrição: Óleo multiviscoso tipo SAE 10W, utilizado em motores e sistemas hidráulicos com exigência leve. DIN 51524-3 HVLP/ ISSO 11158 (HM) (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	20,00 GALAO	R\$ 694,44	R\$ 13.888,80
Marca: TEXACO	Fabricante: TEXACO	Modelo: W10	
Total Lote 15	x1		R\$ 13.888,80

Lote 16

Óleo ATF para Direção Hidráulica - Galão 20L. Descrição: Fluido ATF (Automatic Transmission Fluid) para sistemas de direção hidráulica, proporcionando maciez e precisão no funcionamento. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo ATF para Direção Hidráulica - Galão 20L. Descrição: Fluido ATF (Automatic Transmission Fluid) para sistemas de direção hidráulica, proporcionando maciez e precisão no funcionamento. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	20,00 GALAO	R\$ 643,00	R\$ 12.860,00

Assinado por 2 pessoas: ARTHUR PRATA BREDER e SEBASTIAO FERES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C0AB-AB05-F9EA-C036> e informe o código C0AB-AB05-F9EA-C036





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: ATF
Total Lote 16	x1	R\$ 12.860,00

Lote 17

Óleo para Motor THUNDER da Patrol 20W40 - Galão 20L Descrição: Óleo lubrificante mineral 20W40 para motores da patrol, garantindo excelente desempenho e durabilidade. CI-4/CK-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor THUNDER da Patrol 20W40 - Galão 20L Descrição: Óleo lubrificante mineral 20W40 para motores da patrol, garantindo excelente desempenho e durabilidade. CI-4/CK-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	20,00 GALAO	R\$ 1.239,82	R\$ 24.796,40
Marca: PETRONAS	Fabricante: PETRONAS	Modelo: THUNDER	
Total Lote 17	x1		R\$ 24.796,40

Lote 18

Óleo para Motor a Diesel WR Pure Energy 5W30 - Galão 20L. Descrição: Óleo sintético premium 5W30 para motores diesel, tecnologia WR Pure Energy, com alta eficiência energética e redução de atrito. CK-4/FA-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Diesel WR Pure Energy 5W30 - Galão 20L. Descrição: Óleo sintético premium 5W30 para motores diesel, tecnologia WR Pure Energy, com alta eficiência energética e redução de atrito. CK-4/FA-4 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	40,00 GALAO	R\$ 978,00	R\$ 39.120,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 5W30	
Total Lote 18	x1		R\$ 39.120,00

Lote 19

Graxa para Rolamento - Balde 20kg Descrição: Graxa à base de lítio para lubrificação de rolamentos e articulações, resistente à água e à oxidação.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Graxa para Rolamento - Balde 20kg Descrição: Graxa à base de lítio para lubrificação de rolamentos e articulações, resistente à água e à oxidação.	30,00 BALDE	R\$ 358,40	R\$ 10.752,00
Marca: KARTER	Fabricante: KARTER	Modelo: LITIO	
Total Lote 19	x1		R\$ 10.752,00

Lote 20

Reagente ARLA 32 - Galão 20L. Descrição: Reagente utilizado no sistema de redução catalítica seletiva (SCR) de veículos a diesel, para controle de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARTHUR PRATA BREDER e SEBASTIAO FERES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C0AB-AB05-F9EA-C036> e informe o código COAB-AB05-F9EA-C036





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Reagente ARLA 32 - Galão 20L. Descrição: Reagente utilizado no sistema de redução catalítica seletiva (SCR) de veículos a diesel, para controle de emissões de óxidos de nitrogênio (NOx).		250,00 GALAO	R\$ 141,28	R\$ 35.320,00
Marca: TOP 32	Fabricante: TOP 32	Modelo: ARLA 32		
Total Lote 20		x1	R\$ 35.320,00	

Lote 21

Desengripante Spray - Frasco 300ml. Descrição: Produto desengripante e lubrificante multifuncional, indicado para limpeza, proteção e remoção de ferrugem. Obs: O produto deverá apresentar desempenho técnico equivalente aos desengripantes de referência da linha profissional, como WD-40 ou Wurth Rost Off, garantindo proteção anticorrosiva, poder de penetração e compatibilidade com sistemas automotivos, conforme exigência da Secretaria de Transporte para manutenção da frota

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Desengripante Spray - Frasco 300ml. Descrição: Produto desengripante e lubrificante multifuncional, indicado para limpeza, proteção e remoção de ferrugem. Obs: O produto deverá apresentar desempenho técnico equivalente aos desengripantes de referência da linha profissional, como WD-40 ou Wurth Rost Off, garantindo proteção anticorrosiva, poder de penetração e compatibilidade com sistemas automotivos, conforme exigência da Secretaria de Transporte para manutenção da frota	40,00 FRASCO	R\$ 18,50	R\$ 740,00
Marca: RADNAQ	Fabricante: RADNAQ	Modelo: DESINGRIPANTE	
Total Lote 21		x1	R\$ 740,00

Lote 22

Limpa Corpo de Borboleta (Limpa TBI) - Spray 300ml Descrição: Produto químico automotivo destinado à limpeza do corpo de borboleta (TBI), válvula de marcha lenta e sistema de admissão de ar de motores flex, gasolina, etanol e GNV. Remove resíduos de carbono, óleo, fuligem e verniz, sem danificar sensores eletrônicos (MAP, MAF, TPS) e componentes plásticos. Características Técnicas Mínimas (equivalentes a produtos de referência premium): • Solvente de alta pureza, com evaporação controlada e sem resíduos; • Compatível com sistemas de injeção eletrônica multiponto e direta; • Não condutivo eletricamente; • Livre de cloro, tolueno e compostos agressivos; • Ação instantânea, dissolvendo sujeiras sem desmontagem total; • Embalagem aerossol 300 ml com bico de precisão e tubo prolongador; • FISPQ e registro ANVISA / conformidade ABNT NBR 14725. Benefícios Técnicos: • Melhora a marcha lenta e resposta do acelerador; • Reduz consumo de combustível e emissões; • Evita falhas de aceleração e irregularidades no motor; • Ideal para manutenção preventiva de veículos leves e utilitários.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Limpa Corpo de Borboleta (Limpa TBI) - Spray 300ml Descrição: Produto químico automotivo destinado à limpeza do corpo de borboleta (TBI), válvula de marcha lenta e sistema de admissão de ar de motores flex, gasolina, etanol e GNV. Remove resíduos de carbono, óleo, fuligem e verniz, sem danificar sensores eletrônicos (MAP, MAF, TPS) e componentes plásticos. Características Técnicas Mínimas (equivalentes a produtos de referência premium): • Solvente de alta pureza, com evaporação controlada e sem resíduos; • Compatível com sistemas de injeção eletrônica multiponto e direta; • Não condutivo eletricamente; • Livre de cloro, tolueno e compostos agressivos; • Ação instantânea, dissolvendo sujeiras sem desmontagem total; • Embalagem aerossol 300 ml com bico de precisão e tubo prolongador; • FISPQ e registro ANVISA / conformidade ABNT NBR 14725. Benefícios Técnicos: • Melhora a marcha lenta e resposta do acelerador; • Reduz consumo de combustível e emissões; • Evita falhas de aceleração e irregularidades no motor; • Ideal para manutenção preventiva de veículos leves e utilitários.	40,00 FRASCO	R\$ 90,19	R\$ 3.607,60
Marca: RADNAQ	Fabricante: RADNAQ	Modelo: LIMPA CORPO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Total Lote 22	x1	R\$ 3.607,60
----------------------	----	--------------

Lote 23

Anticorrosivo / Ante-incrustante. Frasco 300ml. Descrição: Produto químico anticorrosivo e ante-incrustante, utilizado em sistemas de arrefecimento e limpeza de peças metálicas, prevenindo oxidação e incrustações.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Anticorrosivo / Ante-incrustante. Frasco 300ml. Descrição: Produto químico anticorrosivo e ante-incrustante, utilizado em sistemas de arrefecimento e limpeza de peças metálicas, prevenindo oxidação e incrustações.	220,00 FRASCO	R\$ 42,90	R\$ 9.438,00
Marca: RADNAQ	Fabricante: RADNAQ	Modelo: ANTICORROSIVO	
Total Lote 23	x1	R\$ 9.438,00	

Lote 24

Protetor do Sistema de Arrefecimento Descrição: Aditivo protetor concentrado para sistema de arrefecimento, com propriedades anticorrosivas e antiespumantes, indicado para veículos leves e pesados da frota municipal. Compatível com radiadores de alumínio e ferro fundido, oferecendo proteção contra ferrugem, cavitação e incrustações. Produto de alta performance, pronto para diluição conforme recomendação técnica do fabricante. Características Técnicas Mínimas: • Tipo: Aditivo concentrado orgânico (OAT) ou híbrido; • Cor: Variável (vermelho, verde ou azul, conforme fabricante); • Compatibilidade: Veículos diesel e gasolina; • Ponto de ebulição mínimo: 160 °C; • Conformidade: Normas ASTM D3306 / D6210; • Validade: Mínimo de 24 meses; • Embalagem: Frasco de 1 L ou galão de 5 L.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Protetor do Sistema de Arrefecimento Descrição: Aditivo protetor concentrado para sistema de arrefecimento, com propriedades anticorrosivas e antiespumantes, indicado para veículos leves e pesados da frota municipal. Compatível com radiadores de alumínio e ferro fundido, oferecendo proteção contra ferrugem, cavitação e incrustações. Produto de alta performance, pronto para diluição conforme recomendação técnica do fabricante. Características Técnicas Mínimas: • Tipo: Aditivo concentrado orgânico (OAT) ou híbrido; • Cor: Variável (vermelho, verde ou azul, conforme fabricante); • Compatibilidade: Veículos diesel e gasolina; • Ponto de ebulição mínimo: 160 °C; • Conformidade: Normas ASTM D3306 / D6210; • Validade: Mínimo de 24 meses; • Embalagem: Frasco de 1 L ou galão de 5 L.	100,00 GALAO	R\$ 290,04	R\$ 29.004,00
Marca: HITECH	Fabricante: HITECH	Modelo: ADITIVO	
Total Lote 24	x1	R\$ 29.004,00	

Lote 25

Fluido de Freio DOT 4 - Frasco 500ml. Descrição: Fluido de freio sintético DOT 4, resistente à alta temperatura e compatível com sistemas hidráulicos de freio e embreagem. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fluido de Freio DOT 4 - Frasco 500ml. Descrição: Fluido de freio sintético DOT 4, resistente à alta temperatura e compatível com sistemas hidráulicos de freio e embreagem. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	40,00 FRASCO	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
Marca: RADNAQ	Fabricante: RADNAQ	Modelo: DOT4	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Total Lote 25	x1	R\$ 1.120,00
----------------------	----	--------------

Lote 26

Óleo para Motor a Gasolina 10W40 - Frasco 1L. Óleo lubrificante semissintético multiviscoso 10W40 para motores a gasolina e flex. Mantém o desempenho e a limpeza do motor. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Gasolina 10W40 - Frasco 1L. Óleo lubrificante semissintético multiviscoso 10W40 para motores a gasolina e flex. Mantém o desempenho e a limpeza do motor. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	320,00 FRASCO	R\$ 35,50	R\$ 11.360,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 10W40	
Total Lote 26	x1	R\$ 11.360,00	

Lote 27

Óleo para Motor a Gasolina 5W30 - Frasco 1L. Descrição: Óleo sintético 5W30 para motores a gasolina e flex, de alto desempenho, com excelente estabilidade térmica e lubrificação. API: SN / SP. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Gasolina 5W30 - Frasco 1L. Descrição: Óleo sintético 5W30 para motores a gasolina e flex, de alto desempenho, com excelente estabilidade térmica e lubrificação. API: SN / SP. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	130,00 FRASCO	R\$ 70,18	R\$ 9.123,40
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 5W30	
Total Lote 27	x1	R\$ 9.123,40	

Lote 28

Óleo para Motor a Gasolina VW 5W40 - Frasco 1L. Óleo sintético SAE 5W40 para motores Volkswagen gasolina/flex, com proteção superior contra desgaste. API: SN / SP. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Gasolina VW 5W40 - Frasco 1L. Óleo sintético SAE 5W40 para motores Volkswagen gasolina/flex, com proteção superior contra desgaste. API: SN / SP. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	150,00 FRASCO	R\$ 71,48	R\$ 10.722,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 5W40	
Total Lote 28	x1	R\$ 10.722,00	

Lote 29

Óleo para Motor a Gasolina 5W30 - Frasco 1L. Descrição: Óleo sintético SAE 5W30 para motores Chevrolet gasolina/flex, conforme especificações GM. API: SN / SP. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ARTHUR PRATA BREDER e SEBASTIAO FERES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/C0AB-AB05-F9EA-C036> e informe o código C0AB-AB05-F9EA-C036





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Óleo para Motor a Gasolina GM 5W30 - Frasco 1L. Descrição: Óleo sintético SAE 5W30 para motores Chevrolet gasolina/flex, conforme especificações GM. API: SN / SP. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).		150,00 FRASCO	R\$ 60,71	R\$ 9.106,50
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 5W30		
Total Lote 29		x1	R\$ 9.106,50	

Lote 30

Óleo para Motor a Gasolina 0W20 - Frasco 1L. Descrição: Óleo sintético SAE 0W20, ideal para motores modernos a gasolina, proporcionando máxima economia e lubrificação em baixas temperaturas. API: SN / SP. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor a Gasolina 0W20 - Frasco 1L. Descrição: Óleo sintético SAE 0W20, ideal para motores modernos a gasolina, proporcionando máxima economia e lubrificação em baixas temperaturas. API: SN / SP (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	30,00 FRASCO	R\$ 81,25	R\$ 2.437,50
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 0W20	
Total Lote 30		x1	R\$ 2.437,50

Lote 31

Óleo para Motor de Motocicleta 10W30 - Frasco 1L Descrição: Lubrificante semissintético 10W30 desenvolvido para motores de motocicletas 4 tempos, resistente à oxidação e ao cisalhamento. API: SL / SM. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor de Motocicleta 10W30 - Frasco 1L Descrição: Lubrificante semissintético 10W30 desenvolvido para motores de motocicletas 4 tempos, resistente à oxidação e ao cisalhamento. API: SL / SM. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	30,00 FRASCO	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 10W30	
Total Lote 31		x1	R\$ 1.035,00

Lote 32

Óleo para Motor 2T - Frasco 500ml. Descrição: Óleo lubrificante 2 tempos, indicado para motosserras, roçadeiras e motocicletas 2T. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Motor 2T - Frasco 500ml. Descrição: Óleo lubrificante 2 tempos, indicado para motosserras, roçadeiras e motocicletas 2T. (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	30,00 FRASCO	R\$ 33,62	R\$ 1.008,60
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: 2T	
Total Lote 32		x1	R\$ 1.008,60

Assinado por 2 pessoas: ARTHUR PRATA BREDER e SEBASTIAO FERES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C0AB-AB05-F9EA-C036> e informe o código COAB-AB05-F9EA-C036





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUIBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



Lote 33

Óleo para Diferencial SAE 140-Galão 20L Descrição: Óleo lubrificante mineral monovisco SAE 140, indicado para diferenciais, eixos e caixas de câmbio de veículos pesados que operam sob altas cargas e temperaturas. Formulado com aditivos de extrema pressão (EP), antidesgaste e anticorrosivos, proporcionando excelente proteção contra desgaste e formação de depósitos, mesmo em condições severas de operação. Características Técnicas Mínimas: Viscosidade: SAE 140 (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga). Tipo: Mineral Especificação: API GL-5 (melhor nível de proteção para diferenciais de alta carga) Ponto de fulgor: mínimo 220 °C Ponto de fluidez: máximo -12 °C Compatibilidade: Diferenciais e eixos traseiros de caminhões, ônibus e máquinas pesadas Conformidade: Normas MIL-L-2105D/ZF TE-ML 05A/16B

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óleo para Diferencial SAE 140-Galão 20L Descrição: Óleo lubrificante mineral monovisco SAE 140, indicado para diferenciais, eixos e caixas de câmbio de veículos pesados que operam sob altas cargas e temperaturas. Formulado com aditivos de extrema pressão (EP), antidesgaste e anticorrosivos, proporcionando excelente proteção contra desgaste e formação de depósitos, mesmo em condições severas de operação. Características Técnicas Mínimas: Viscosidade: SAE 140 Tipo: Mineral Especificação: API GL-5 (melhor nível de proteção para diferenciais de alta carga) Ponto de fulgor: mínimo 220 °C Ponto de fluidez: máximo -12 °C Compatibilidade: Diferenciais e eixos traseiros de caminhões, ônibus e máquinas pesadas Conformidade: Normas MIL-L-2105D/ZF TE-ML 05A/16B (Referências comerciais: Petrobras, Petronas, Shell, Texaco, ACDelco, Mobil, YPF, Castrol, Ipiranga).	40,00 GALAO	R\$ 710,03	R\$ 28.401,20
Marca: IPIRANGA	Fabricante: IPIRANGA	Modelo: SAE140	
Total Lote 33	x1	R\$ 28.401,20	

Lote 34

ESTOPA 100% ALGODAO PACOTE DE NO MINIMO 440G

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTOPA 100% ALGODAO PACOTE DE NO MINIMO 440G	200,00 PACOTE	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
Marca: AMF	Fabricante: AMF	Modelo: ESTOPA	
Total Lote 34	x1	R\$ 1.700,00	

Valor Global: R\$ 572.285,00 (quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais).

3. Das condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital convocatório, seus anexos e nas propostas apresentadas

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços - ARP - será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ARP, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação pública, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. As atualizações periódicas e o cancelamento da ARP serão concretizados nos termos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, CEP: 36.923-000
LUISBURGO - MINAS GERAIS
Tel: (33) 3378-7000 - CNPJ 01.615.423/0001-89



legislação complementar municipal.

3.5. Esta ARP não pode ser aderida;

3.6. O prazo de garantia contratual dos bens, deve complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três meses), ou pelo prazo fornecido pelo(a) fabricante, se superior, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.7. Ficam designados os servidores como fiscais da presente ata: BRUNA FERREIRA DE MOURA e BRENDA AGUIAR RODRIGUES.

Luisburgo - MG, 20 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Luisburgo
CNPJ: 01.615.423/0001-89
SEBASTIÃO FERES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Transportes
Órgão Gerenciador

Mais Maquinas e Tratores Ltda
CNPJ: 19 183 400/0001-08
Arthur Prata Breder
CPF: 07887406609
Fornecedor(a)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0AB-AB05-F9EA-C036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARTHUR PRATA BREDER (CPF 078.XXX.XXX-09) em 20/01/2026 09:53:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SEBASTIAO FERES DE ALMEIDA (CPF 243.XXX.XXX-34) em 20/01/2026 10:41:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/C0AB-AB05-F9EA-C036>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026

A Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, com sede à Avenida Integração, 2691, Bairro Integração, na cidade de Pinhal Grande (RS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.444.346.0001/22, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Lucas Michelin, doravante denominada PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0022/2026**, conforme **Processo Administrativo nº 093/2026, Edital nº 049/2026**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **MISSÕES PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ nº 64.320.979/0001-68 com sede na Vila Bonita Norte, 1009, Interior, São Pedro do Butiá – RS., representada por seu representante legal Sr. Allan Jeison Lunkes Mayer, inscrito no CPF sob o nº 013.774.680-62, doravante denominada FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.481, de 09 de maio de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 – OBJETO

Registro de Preços visando à aquisição de óleos lubrificantes e graxas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN/MÁX	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO
1	Óleo lubrificante mineral multiviscoso, grau SAE 15W40, com nível de desempenho API CJ-4 ou equivalente, desenvolvido para motores diesel de aspiração natural, turboalimentados e equipados com sistemas de controle de emissões, incluindo egr, scr e filtros de partículas (DPF), operando sob condições severas, oferecendo excelente proteção contra desgaste, oxidação, corrosão, fuligem, formação de depósitos e borra, além de garantir controle da viscosidade, estabilidade térmica, limpeza interna do motor e prolongamento da vida útil dos componentes, assegurando desempenho superior, redução de custos de manutenção e aumento dos intervalos de	1/90	UN	IPIRANGA BRUTUS	R\$ 530,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	troca. Produto fabricado por empresa certificada nas normas IATF 16949 e ISO 9001 , embalagem de no mínimo 20 litros, devidamente lacrada, identificada e contendo produto novo, de primeira qualidade e isento de materiais reciclados.				
2	Óleo lubrificante para motor diesel SAE 15W-40, atendendo à classificação API CJ-4 ou superior, para uso em motoniveladora caterpillar (CAT). Produto fabricado por empresa certificada nas normas IATF 16949 e ISO 9001 , fornecido em embalagem original lacrada, acompanhado de boletim técnico e ficha com dados de segurança (fds), em embalagem de no mínimo 20 litros.	1/20	UN	IPIRANGA BRUTUS	R\$ 690,00
3	Óleo hidráulico mineral ISO VG 68, formulado com bases parafínicas altamente refinadas e pacote aditivo balanceado contendo inibidores de corrosão, antidesgaste (AW), antioxidantes, antiespumantes, antiferrugem e abaixador de ponto de fluidez, indicado para sistemas hidráulicos de alta exigência operacional em equipamentos de mineração, construção civil, tratores, colheitadeiras, escavadeiras, prensas hidráulicas, elevadores industriais e máquinas de moldagem e injeção de plástico. Deve atender integralmente à norma DIN 51524 parte 2 (CATEGORIA HLP) e apresentar desempenho comprovado em condições de alta pressão, carga cíclica e operação contínua, com viscosidade cinemática a 40 °C entre 61,2 e 74,8 mm ² /s (ASTM D445), ponto de fulgor ≥ 200 °C (ASTM D92), índice de viscosidade ≥ 95 (ASTM D2270),	1/120	UN	LUBRAX HYDRA	R\$ 470,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	excelente demulsibilidade (ASTM D1401), resistência à oxidação (ASTM D943), proteção contra formação de espuma (ASTM D892) e compatibilidade com sistemas de vedação e filtros finos. Produto novo, fornecido em embalagem plástica rígida e lacrada com capacidade mínima de 20 litros, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, devendo acompanhar ficha com dados de segurança (FDS), boletim técnico oficial do fabricante e laudo de conformidade do lote, com os resultados de ensaios laboratoriais. Produto fabricado por empresa certificada nas normas IATF 16949 e ISO 9001 ,				
7	Óleo lubrificante semissintético multiviscoso, grau SAE 15W40, com nível de desempenho API SI ou equivalente, desenvolvido para motores a gasolina, etanol, gnv e motores flex, de aspiração natural ou turboalimentados, operando sob condições severas, oferecendo excelente proteção contra desgaste, oxidação, corrosão, formação de depósitos, borra e vernizes, além de garantir ótima estabilidade térmica, controle da viscosidade, limpeza interna do motor, maior desempenho e prolongamento da vida útil dos componentes, fornecido em embalagem de no mínimo 1 litro, devidamente lacrada, identificada e contendo produto novo, de primeira qualidade e isento de materiais reciclados. Produto fabricado por empresa certificada nas normas IATF 16949 e ISO 9001 .	1/90	UN	LUBRAX TECNO	R\$ 34,00
9	Óleo lubrificante mineral multifuncional, grau SAE 10w30, com nível de desempenho API GL-4,	1/40	UN	PETRONAS ARBOR	R\$ 649,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	desenvolvido para uso em equipamentos agrícolas, especialmente em sistemas combinados de transmissão, sistemas hidráulicos, freios úmidos e tomadas de força (tdf), que exijam lubrificante de alto desempenho, com índice de viscosidade superior a 140, proporcionando excelente proteção contra desgaste, corrosão, oxidação, formação de espuma e ruídos nos freios úmidos, garantindo estabilidade térmica, durabilidade dos componentes e desempenho confiável em condições severas de operação, fornecido em embalagem de no mínimo 20 litros, devidamente lacrada, identificada e contendo produto novo, de primeira qualidade e isento de materiais reciclados. Produto fabricado por empresa certificada nas normas IATF 16949 e ISO 9001 .				
16	Lubrificante desengripante multiuso em aerossol, com propriedades de penetração, proteção anticorrosiva, lubrificação leve e deslocamento de umidade. Ideal para uso em conexões metálicas, parafusos, dobradiças, trilhos e superfícies metálicas móveis. Deve ser isento de cloro, apresentar boa estabilidade em diversas temperaturas, secagem controlada e não deixar resíduos. Produto novo, fornecido em frasco spray com no mínimo 300 ml, deve possuir tubo de aplicações para orifícios, lacrado de fábrica, com validade mínima de 12 meses, acompanhado de fds e boletim técnico.	1/100	UN	RODOQUIMICA RODOKLIN	R\$ 10,00
19	Lubrificante sintético multiviscoso SAE 5W-30, com desempenho mínimo conforme API SN e normas europeias ACEA C2 e/ou C3, destinado a motores	1/100	UN	PETRONAS SYNTIUM	R\$ 43,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	ciclo OTTO (gasolina, etanol, gnv) e também motores diesel de veículos leves, especialmente os equipados com sistemas de pós-tratamento de gases (dpf – filtro de partículas). A formulação deve conter tecnologia LOW SAPS (baixo teor de cinzas sulfatadas, fósforo e enxofre), proporcionando proteção ao catalisador, controle da oxidação térmica, detergência eficaz, economia de combustível e desempenho superior em partidas a frio. Deve apresentar índice de viscosidade elevado, controle de evaporação (noack < 13%), ponto de fulgor ≥ 200 °C e estabilidade ao cisalhamento. Produto novo, fornecido em frasco lacrado de no mínimo 1 litro, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, devendo acompanhar ficha com dados de segurança (fds), boletim técnico e laudo de conformidade do lote, com ensaios de viscosidade (ASTM D445), CCS (ASTM D5293), HTHS (ASTM D4683), teor de cinzas (ASTM d874) e base de formulação sintética. Produto fabricado por empresa certificada nas normas IATF 16949 e ISO 9001.				
20	Óleo lubrificante sintético multiviscoso, grau SAE 5W30, com nível de desempenho API SN ou equivalente, desenvolvido para motores diesel de leve e média potência, de aspiração natural ou turboalimentados, operando sob condições severas, oferecendo excelente proteção contra desgaste, oxidação, corrosão, formação de depósitos, borra e fuligem, além de proporcionar ótima fluidez em baixas temperaturas, proteção em partidas a frio, estabilidade térmica, controle da viscosidade, limpeza interna	1/90	UN	IPIRANGA F1 MASTER	R\$ 33,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	do motor e aumento da vida útil dos componentes, assegurando desempenho, durabilidade e redução dos custos de manutenção, fornecido em embalagem de no mínimo 1 litro, devidamente lacrada, identificada e contendo produto novo, de primeira qualidade e isento de materiais reciclados. Produto fabricado por empresa certificada nas normas IATF 16949 e ISO 9001.				
21	Lubrificante sintético multiviscoso SAE 0W-20, desenvolvido para motores a gasolina, etanol ou bicomcombustível de veículos de passeio de última geração, com foco em economia de combustível, proteção em partidas a frio e compatibilidade com sistemas de pós-tratamento de emissões. Deve atender aos níveis de desempenho API SN PLUS (ou superior, como sp), e ILSAC GF- 5, sendo compatível com motores de tecnologia TGDI (injeção direta com turboalimentação), fornecendo proteção contra LSPI (ignição precoce a baixa rotação), além de oferecer alto índice de viscosidade, controle de borra, proteção antidesgaste, baixo consumo de óleo e alta resistência à oxidação. a formulação deve apresentar tecnologia sintética com base “low saps”, ponto de fulgor ≥ 200 °C, noack $\leq 13\%$, cinzas sulfatadas $\leq 0,8\%$, e índice de viscosidade superior a 160. Produto novo, fornecido em frasco lacrado de no mínimo 1 litro, com validade mínima de 12 meses a partir da entrega, devendo acompanhar ficha com dados de segurança (fds), boletim técnico do fabricante e laudo de conformidade do lote, com ensaios realizados conforme ASTM D445, d5293, d4684, d874, d92 e	1/50	UN	IPIRANGA F1 MASTER	R\$ 44,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

	d5800. Produto fabricado por empresa certificada nas normas IATF 16949 e ISO 9001;				
22	Agente redutor líquido automotivo ARLA 32, utilizado para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio (nox) presentes nos gases de escape de veículos movidos a diesel, sendo uma solução aquosa composta por 32,5% de ureia de alta pureza e 67,5% de água desmineralizada, ou equivalente, conforme especificações estabelecidas pela legislação ambiental vigente. Produto límpido, transparente, isenta de impurezas, com certificação obrigatória do INMETRO, atendendo aos requisitos de qualidade para utilização em sistemas SCR (redução catalítica seletiva), garantindo eficiência na redução de poluentes, preservação dos sistemas veiculares e atendimento às normas de controle de emissões. Deve ser fornecido em balde plástico resistente, com capacidade de 20 litros, devidamente lacrado, identificado, contendo produto novo, de primeira qualidade, acompanhado de ficha de dados de segurança (fds) e boletim técnico, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	1/60	UN	RODOQUIMICA AIRCLEAN	R\$ 110,00

2. DA ENTREGA DOS E FORNECIMENTO DOS ITENS

2.1 As solicitações de fornecimento à empresa vencedora por parte do Município, serão efetuadas através de Ordens de Compra(empenhos), preenchidas em modelo próprio, datadas e assinadas pelos Gestores da Secretaria solicitante.

2.2 As Ordens de Compras serão encaminhadas por meios eletrônicos.

2.3 Os bens deverão ser entregues no almoxarifado central do Município, nº 2873, Avenida Integração – Pinhal Grande/RS, conforme solicitação, sem despesas de frete,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

independentemente da quantidade solicitada, no prazo de 15 (dias) corridos, após a emissão das ordens de compras.

2.4 Dentro do prazo de vigência contratual (ou nota de empenho), o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) produto(s) desde que obedecidas às condições do contrato firmado (edital, ata, contrato e/ou nota de empenho) posteriormente, conforme previsão do edital do pregão que precedeu a formalização da Ata.

2.5 Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a empresa vencedora ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior a entrega.

2.6 A recusa da empresa vencedora em atender a substituição lavará a aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

2.7 Os bens deverão ser entregues de acordo com as normas técnicas exigidas no edital certificação de qualidade **IATF 16949/216** (sistema de gestão de qualidade automotiva) e **ISO 9001**.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, **com início no dia 14 de julho de 2026 e finalizando no dia 14 de julho de 2027**, e poderá ser prorrogado, por igual período, com renovação dos quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.01.20.122.0002.2121 – Manutenção da secretaria Agricultura, Indústria e Comércio

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

10.02.20.608.0019.2126 – Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

10.01.20.608.0019.2170 – Manutenção do Programa de Atendimento Médico Veterinário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01.08.244.0017.2107 – Manutenção das atividades da Secretaria da Assistência Social

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

09.04.08.243.0006.2156 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0018.2077 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

08.02.10.301.0018.2077- Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

08.02.10.302.0018.2077- Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

08.01.10.302.0018.2152- Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

08.01.10.301.0018.2152- Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

08.02.10.301.0018.2152- Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

08.03.10.301.0018.2152- Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

07.01.12.122.0002.2041- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 - Material de Consumo

07.02.12.365.0013.2043- Manut. Escola Educ. Infantil Carmelinda Cocco Mariani

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 - Material de Consumo

07.02.12.361.0016.2053- Manut. Programa Transporte Escolar - MDE

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 - Material de Consumo

07.02.12.367.0015.2053- Manut. Programa Transporte Escolar - MDE

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 - Material de Consumo

07.02.12.365.0013.2053- Manut. Programa Transporte Escolar - MDE

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.04.122.0002.2021- Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

06.02.04.122.0009.2024- Manutenção da Sub-prefeitura do Rincão do Appel

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

06.01.04.122.0002.2146- Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

06.05.17.512.0012.2038- Manutenção do Departamento de Água e Esgoto

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

06.03.15.452.0012.2034- Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

03.01.04.122.0002.2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00- Material de Consumo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01.04.122.0002.2005- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Pinhal Grande em até 30 (trinta) dias contados da prestação de serviço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

5.2 No valor a ser pago já está incluído todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 Na nota fiscal/fatura emitida pela empresa deverá conter em local de fácil visualização a indicação do número deste contrato e número do empenho.

6. DO REAJUSTE:

6.1. Os valores contratados poderão ser reajustados anualmente, após o prazo mínimo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou por outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

7. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

7.1. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

7.2. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

7.3. A comprovação dar-se-á mediante apresentação de nota fiscal contendo os valores antigos e notas fiscais contendo o novo valor e devem ser acompanhadas por pedido formal, devidamente assinado e datado, contendo o número do pregão, o item solicitado, preços e percentuais requeridos.

7.4. Sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

7.5. Dentro do prazo previsto no item acima a CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

o prazo para resposta será suspenso.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/2021

8.2. A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Carlos Augusto Silveira, matrícula nº 11.754.

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Valdir Machado De Mello, matrícula nº 12.271.

8.4. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

9.2. Efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, conforme definido neste contrato.

9.3. Assegurar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

9.4. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

9.5. Designar servidor pertencente ao quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato.

9.6. Fornecer a contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, com esclarecimento de eventuais dúvidas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da **CONTRATADA**:

10.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta.

10.3. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.

10.4. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

10.5 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.6. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços.

10.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

10.8. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.

10.9. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**.

11. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2 - Na eventualidade de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por período que ultrapasse 12 meses da data de apresentação das propostas, por motivos justificados e aceitos pela Administração, o saldo contratual, a critério da contratante, será reajustado conforme a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de apresentação da proposta e os 11 (onze) meses subsequentes, salvo modificações na política monetária em vigor.

11.2.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar a autorização de fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

13. PENALIDADES:

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, esta estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo multas, rescisão contratual e demais sanções cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.

14- FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da comarca de Júlio de Castilhos.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Prefeito Municipal, e pelo representante da empresa registrada nesta ata. A presente ata deve ser rubricada, assinada e carimbada. Assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pinhal Grande/RS, 14 de Julho de 2026

LUCAS
MICHELO
N:0211203
8079

Assinado de forma digital por LUCAS MICHELON:02112038079
Dados: 2026.07.14 15:25:27 -03'00'

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande

MISSOES PNEUS E
LUBRIFICANTES
LTDA:643209790001
68

Assinado de forma digital por MISSOES PNEUS E LUBRIFICANTES
LTDA:64320979000168
Dados: 2026.07.14 17:14:02 -03'00'

Missões Pneus e Lubrificantes Ltda
CNPJ nº 64.320.979/0001-68



:) O que você está procurando?

Olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

SUPREME DUTY ULE 10W30 CK4



Fabricante: GULF

Embalagem: 1 BD-20L(BD)

NCM: 27101932

ANP: 620501002

Código Maucor: 501304/205/BD

EAN: 7898753290365

Compre no PIX por:

R\$ 855.30

ou por

R\$ 900.32

nas demais opções de pagamento

Comprar

Outras opções de compra:



Usamos cookies para segurança, melhor experiência e personalização de conteúdo de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#)

Ciente